

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12
NIRE 3330026237-7

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 20 DE ABRIL DE 2004, ÀS 10:30 HORAS

1. **DATA, LOCAL E HORA:** 20 de abril de 2004, às 10:30h, na Sede Social da Companhia, na Rua Regente Feijó n.º 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 26, 29 e 30 de março de 2004. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
3. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 64% (sessenta e quatro por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, os Srs. Jorge Luis Rodriguez, Norbert Glatt e Cláudia Silva Araújo de Azerêdo Santos, representantes da administração da Companhia, Sr. Ruy Dell' Avanzi, membro efetivo do Conselho Fiscal, e William J. Ballantyne e Antonio Carlos Brandão de Souza, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
4. **MESA:** No termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Daniel Eldon Crawford, que convidou para secretariar os trabalhos a Dra. Cláudia Silva Araújo de Azerêdo Santos.
5. **DELIBERAÇÕES:**
 - 5.1. Aprovada, por unanimidade, dos acionistas presentes que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2. Aprovada, por unanimidade, dos acionistas presentes a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. Foram aprovados, por unanimidade, dos acionistas presentes as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 18.03.2004.
 - 5.3. Ratificada, por unanimidade, dos acionistas presentes a distribuição de dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 04.12.2003 e re-ratificada em 29.01.2004, no montante de R\$86.137.640,88 (oitenta e seis milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), à razão de R\$0,4101206594 por lote de mil ações preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, correspondendo ao pagamento dos dividendos devidos aos acionistas preferenciais. Aprovada, por unanimidade, dos acionistas presentes a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$258.412.922,65 (duzentos e cinquenta e oito milhões,

quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a constituição de reserva para investimentos, conforme proposta de orçamento de capital apresentada pela Administração da Companhia, e ratificada pelos acionistas presentes a transferência do saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores, os quais foram anteriormente retidos com base nos orçamentos de capital da Companhia, no montante de R\$569.753.040,53 (quinhentos e sessenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quarenta e reais e cinquenta e três centavos), para a conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos. **5.4.** Face ao término do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração foi procedida a votação dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, indicados pelo acionista **STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.:** (a) **DANIEL ELDON CRAWFORD**, norte-americano, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiro n.º RNE V228449-A, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.791.737-66, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas n.º 1012/15º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (b) **DILIO SERGIO PENEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32173450-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 024.211.787-20, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n.º 822, apto. 701, Leme, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (c) **JONATHAN CLARK CRANE**, norte-americano, casado, historiador, portador do passaporte norte-americano n.º 205765839, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na 650 Elm Street, Manchester, NH 03101; (d) **JORGE LUIS RODRIGUEZ**, norte-americano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro n.º RNE V288095-K, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.082.387-88, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas n.º 1012/15º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (e) **LUIS FERNANDO MOTTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA/RJ n.º 85-1-00892-6-D, inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.828.957-15, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, n.º 55, bloco 2, apto. 801, Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (f) **JOAQUIM DE SOUSA CORREIA**, português, divorciado, administrador, portador do documento de identidade IFP-RJ n.º 02068468-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 190.736.407-25, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas n.º 1.012, 16º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (g) **ANTONIO CARLOS TETTAMANZY**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade OAB/RJ n.º 19.087, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.376.297-91, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, n.º 827, apto. 1001, São Conrado, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos por maioria dos acionistas presentes, registradas as abstenções dos seguintes acionistas: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Vanguard Emerg. MKTS Stock Index FD. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos permanecerão em seus cargos até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, ou até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembléia Geral, e declararam não estar incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, em observância ao disposto no Art. 147, §1º e §2º da Lei n.º 6.404/76. **5.5.** Aprovada, pela maioria, dos acionistas presentes a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante em até (inclusive) R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo

Conselho de Administração, tendo sido registradas as abstenção do acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. **5.6.** Para a eleição dos membros do Conselho Fiscal, os acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI apresentou a proposta de eleição do Sr. **ERASMO SIMÕES TROGO**, como membro efetivo e da Sra. **ANGELA SILVA DE CARRIJO RODA**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas preferencialistas. Foi proposta, ainda, pelo acionista controlador a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Srs. **RUY DELL`AVANZI**, como membro efetivo, e **ARLES DENAPOLI**, como seu respectivo suplente, **EDISON GIRALDO**, como membro efetivo, e **ALBERTO SERPA COELHO**, como seu respectivo suplente. Procedida a votação, ficou o Conselho Fiscal com a seguinte composição, até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2005: (a) **ERASMO SIMÕES TROGO**, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, portador da cédula de identidade SSP MG n.º 2237390 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 501.237266-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto n.º 55, apto. 203, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e (a.1) **ANGELA SILVA DE CARRIJO RODA**, brasileira, casada, bancária e economiária, portadora da cédula de identidade IFP/RJ n.º 812640621 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 391.344.747-49, residente e domiciliada na Estrada Caetano Monteiro, n.º321, casa 19, Pendotiba, Niterói, Rio de Janeiro como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais; (c) **RUY DELL`AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.137.438-91, residente e domiciliado na Rua General Jardim, 36, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (c.1) **ARLES DENAPOLI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.477.554-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.653.188-30, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 200, apto. 91, Cidade e Estado de São Paulo, como membro suplente; (d) **EDISON GIRALDO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 015315383-9 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.564.478-04, residente e domiciliado na Rua 35, n.º 181, Cambinhas, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e (d.1) **ALBERTO SERPA COELHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n.º 7251646-1 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 869.959.017-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 43, apto. 13, Copacabana, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente, sendo os dois últimos membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela maioria dos votos presentes. Os Conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos para a prática de suas funções, em observância ao disposto no Art. 162, §2º da Lei n.º 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadas necessárias ao desempenho de suas funções, tudo de acordo com o §3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404/76. E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Daniel Eldon Crawford - presidente da mesa; Jorge Luis Rodriguez; Norbert Glatt; William J. Ballantyne - Representante da Deloitte Touche Tohmatsu; Antonio Carlos Brandão de Souza CRC/RJ n.º 065976-4 - Representante da Deloitte Touche Tohmatsu; Ruy Dell`Avanzi - Membro efetivo do Conselho Fiscal; Startel Participações Ltda; New Startel

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Embratel Participações S.A.
realizada em 20.04.2004 às 10:30 hs

Participações Ltda.; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Capital Guardian Em. Mkts. R.Eq.Fd.For Tax.E.; Capital Guardian Emerg Mkts. Equi. Mast. Fd.; Capital Internat. Emerg. Markest Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Capital G. Em. Mark. Eq. Fund For Tax Exempt t; Capital Guardian Em Mkts TF For Tax Exempt; Virginia Retirement System; Philips Electronics N.A. Corp. Master Ret Tr.; IP Participações Fundo de investimento em Ações; IP Participações Institucional FIA; IP Green Exclusivo Fia; Hatteras LLC; José Teixeira de Oliveira; Gilberto Souza Esmeraldo; Cláudia Silva Araújo de Azerêdo santos - Secretária da Mesa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Cláudia de Azerêdo Santos
Secretária Geral.